



**"PROJETO DE LEI Nº 011/2014"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL SÓZIO CAPORUSSO DE "RUA FERNANDO RIBEIRO".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de Fevereiro de 2014, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . . .

**LEI:**

**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Rua 02**", localizada no Residencial Sózio Caporusso, denominada de "**RUA FERNANDO RIBEIRO**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 17 de Fevereiro de 2014.

  
Marcos Henrique Osti  
Vereador/ Autor

*PAK  
mhs*

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



**"PROJETO DE LEI N° 011/2014"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL SÓZIO CAPORUSSO DE "RUA FERNANDO RIBEIRO".**

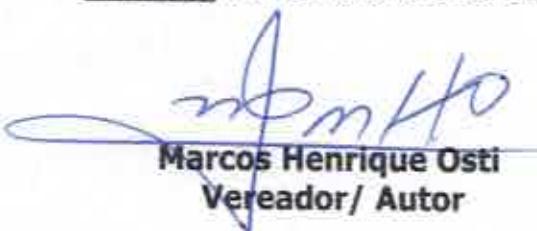
**Justificativa ao Projeto:**

Senhora Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Sózio Caporusso de "Rua Fernando Ribeiro", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória deste saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Senhor Fernando, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 17 de Fevereiro de 2014.

  
Marcos Henrique Osti  
Vereador / Autor

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

*MPB  
mmt*